



DECRETO Nº 33.682, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 .

Inclui servidor para compor a Comissão Especial Temporária de Regularização, Avaliação e Controle de Bens Públicos Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, de que trata o Decreto nº 33.170, de 23 de junho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora, **DANIELE MARCELA LOPES DE SOUZA CHRISTO** para compor a Comissão Especial Temporária de Regularização, Avaliação e Controle de Bens Públicos Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, de que trata o Decreto nº 33.170, de 23 de junho de 2026.

Paragrafo Único - Pela participação na Comissão Especial Permanente, será atribuída ao membro integrante a gratificação mensal de 15 (quinze) UPFMC.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 22 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

